



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria SLT.0042/2018, de 12 de março de 2018

Revoga a portaria 0014/2017 e designa a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Salto

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria SLT.0014/2017 que designa a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Salto,

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Salto:

- . Luís Henrique Sacchi (presidente)
- . Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães
- . Rejane Cristina de Carvalho Brito (secretária)
- . Tatiana Bussaglia de Moraes
- . Williana Angelo da Silva.

Art. 3º - O objetivo é promover a valorização do profissional da educação, por meio de sua constante formação para as atividades educacionais, culturais, técnicas, científicas e extensionistas.

Art. 4º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 6 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até dezembro/2019.

Art. 6º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 7º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karina Ap. de Freitas

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

Publicado em

____/____/____